



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 371/19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

325

Publicado no Boletim Oficial
Em 30/12/19
Ass. <i>[assinatura]</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, pelo(a) servidor(a) **GLEYDIANE DE BARROS FERRAZ**, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento – Matemática, matrícula nº 4382-6, no total de 1.043 dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, para efeito de aposentadoria, sendo 926 (novecentos e vinte e seis) dias para efeito de adicionais por tempo de serviço, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.08632-3, de 05/09/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Dezembro de 2019.

*[Assinatura]*  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema